



ADENDO Nº 02

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - COMEC - CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIA

Atendendo as solicitações das empresas abaixo citadas, segue resposta aos questionamentos. Considerando que alguns questionamentos são validos tanto para a Concorrência 01/2017, quanto para a Concorrência 02/ 2017, os esclarecimentos pertinentes a ambas, que foram solicitadas a qualquer uma destas estão sendo respondidos conjuntamente.

1: Sobre Preços Unitários e Descrição de Serviços

Esclarecimento solicitado pela empresa A Infrasul Infraestrutura Ltda.

QUESTIONAMENTO 1.1: De acordo com o Item 13.5 do Edital "O licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, constante do Quadro de Quantidades do Projeto de Engenharia".

Devido as divergências nos Preços Unitários demonstrados, pergunta – se: "Qual Preço Unitário deverá ser considerado para esses itens para cumprir o disposto do Item 13.5 do Edital

Resposta da COMEC: Foram apresentados preços unitários nas planilhas, como informação adicional, porém, alguns itens das planilhas, com preços diferentes para o mesmo serviço, ou, tiveram alguma incorreção na indicação do código do item.

Sendo assim, e, para que seja esclarecido de forma geral, as licitantes deverão se ater ao valor total do orçamento apresentado (o que não sofrerá mudança), e, às quantidades apresentada para aquele item, colocando por seu critério o valor condizente com o tipo de serviço, , e a descrição do item com base nas planilhas de preços do DER-PR, não podendo ser apresentados preços inexequíveis

Para referencia de preço nos itens em que há divergência no preço unitário poderá ser utilizada os Preço unitários conforme tabela 1 abaixo:









Código	Descrição	Unid.	Preço Unitário	
570210	Binder exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)		121,94	
730000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação		12,71	
603300	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	13,10	
620000	Boca de BSTC 0,40m		748,63	
620100	Boca de BSTC 0,60m	ud	1.112,51	
-	Condulete em aluminio 2x4" Ø1.1/2" tipo "LR"	und	23,32	
-	Corte de pavimento com serra de disco e=6mm prof. até 10cm		7,97	
711000	Formas de madeira compensada resinada	m2	92,22	
602000	Formas de tábuas de pinho (Formas de madeira comum)		94,19	

Tabela 1.1 - Unificação de Preços Unitários

QUESTIONAMENTO 1.2: COM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PLANILHA: REPAROS. A que serviços se referem os itens da Planilha cuja descrição está: Data Base: Ago/2017?

Resposta da COMEC: Para os itens nos quais houve incorrência quanto a descrição do item, poderá ser utilizada a descrição de acordo com o código das tabelas do DNIT e DER conforme tabela 1.2 abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
	1 DRENAGEM			
	1.1 Av. Salgado Filho			
	Grelha de concreto para caixa coletora			
606700	Demolição de concreto simples	m2	0,10	116,06
	3 PAVIMENTAÇÃO			
	3.2 Avenida das Torres			
562560	Microrevest.asf.a frio e= 8mm(sem fibras), excl.fornec.emulsão	m2	3.940	9,12
	5.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL			
02.33.08. 46953-5	Fornecimento e implantação de placa de aço triangular L=0,75m - preferencial tipo 4A fixada em cano	ud	3,00	790.00







QUESTIONAMENTO 1.3: Sobre a Declaração de compromisso em contratar os apenados e os egressos do sistema penitenciário

Pede a Declaração de compromisso em contratar os apenados e os egressos do sistema penitenciário (modelo nº 08)". Porém o Modelo nº08 não consta no Edital e nem nos Elementos Instrutores. E devido ao item 16.17 – "Será inabilitada a licitante que apresentar documentos incompletos ou incorretos ou que contrariem qualquer dispositivo deste edital.

A INFRASUL solicita ao COMEC o Modelo nº08 em conformidade com o edital ou um esclarecimento da mesma perante o assunto em questão.

Resposta da COMEC: O compromisso de contratação de apenados e egressos do sistema penitenciário foi retirado como exigência, porem houve incoerência no edital quanto ao pedido desta declaração. Portanto, não será necessária a apresentação de "Declaração de compromisso em contratar os apenados e os egressos do sistema penitenciário (modelo nº 08)".

2. Sobre Consórcios e Garantia da Proposta

Esclarecimentos solicitados pela empresa Gaisler Morerira Engenharia:

QUESTIONAMENTO 2.1 Referente a garantia de proposta em caso de consórcio, o recolhimento deve ser feito por ambas, conforme percentual, ou por uma empresa apenas?

Resposta da COMEC: A garantia da proposta deverá ser realizada SOMENTE EM NOME DA LÍDER do Consórcio;

QUESTIONAMENTO 2.2 O compromisso de consórcio necessita ser registrado em cartório de títulos de documentos?

Resposta da COMEC: Sim, desde o termo de compromisso seja celebrado em Instrumento Particular. Tal exigência não compromete ou restringe a possibilidade de escolha prevista no Art.33,I da lei 8.666/93, na qual as empresa consorciadas poderão se valer de Documento Publico para a celebração de termo de compromisso (Escritura Pública). A exigência de registro em caso de utilização de instrumento particular está fundamentada no Art.221 do código Civil e no Art. 127, I da lei federal 6.015/1973.

A apresentação e identificação do consórcio poderão ser realizados conforme modelos abaixo:







MODELO N° XXXXX

CARTA DE APRESENTAÇÃO (DA EMPRESA / DO CONSÓRCIO)

À
COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
Comissão Especial de Licitação
Referência: Concorrência nº 03/2017 - COMEC
December 2
Prezados Senhores,
A / O
Na oportunidade, encaminhamos a Documentação de Habilitação, de acordo com os termos do Edital em referência, em uma via original, numerada e assinada pelo seu representante legal.
Local e data
Nome:
RG:
cargo e assinatura do representante legal da empresa / do consórcio.
Obs.: No caso de consórcio a Carta de Apresentação deverá ser emitida pela empresa líder.









FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/CONSÓRCIO (modelo) EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2017 - COMEC

RAZÃO SOCIAL						CAPITAL REGISTRADO	
ÓRGÃO DE REGIS	SA N.º REGISTRO		TRO		DATA		
CGC		ÓRGÃO DE REGISTRO DA U		ÚLTIMA	ALTERAÇÃO		
DIRETORES OU S	SÓCIOS GERENT	ΓES					
NOME		CARGO			PROFISSÃO		
		11					
RESPONSÁVEIS			CONSTAR	EM)			1.10
NOME QUALIF. PRO)F.	ÓRGÃO REG F PROF.		RE	GIÃO	N.º REGISTRO
0505							
SEDE	CIDADE		ESTADO		FONE		NOME
ENDEREÇO	CIDADE		ESTADO		FONE		SUPERINTE NDENTE
FILIAIS							
ENDEREÇO	CIDADE		ESTADO		FONE		NOME DO GERENTE
OUTRAS INFORM	MAÇÕES JULGA	DAS C	ONVENIEN	ITES			
REGISTRO DA EI	MPRESA EM ENT			SIONAIS		REGIÃ	
ÓRGÃO	REGIÃO NÚME		ERO.	ÓRGÃO	ÓRGÃO F		NÚMERO.
DATA NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL							
-	ASSINATURA RE	SINATURA REPRESENTANT LEGAL					

Obs.: No caso de consórcio a Ficha de Identificação deverá ser emitida por cada empresa consorciada.









3. Sobre a comprovação de Capacidade Técnica, Solicitação de Projetos;

Esclarecimentos solicitados pela empresa De Amorim

Questionamento 3.1) Entendemos que para a comprovação "Pavimentação em blocos de concreto pré-moldado (paver) - m2 - 7.323,00 " poderá ser feita através de atestado de execução de serviços de assentamento de blocos sextavados 30x30x10cm, nosso entendimento está correto?

Resposta da COMEC: SIM, a comprovação para assentamento de calçamento tipo Paver. Pode ser aceito como assentamento de bloco sextavado 30x30x10.

Questionamento 3.2) Solicitamos os projetos de remanejamento de água e esgoto.

Resposta da COMEC: Não há projetos executivos de remanejamento de água/esgoto para o remanescente da obra, porém, a verba destinada para esta finalidade no orçamento, foi mantida e atualizada para garantir eventuais serviços de remanejamentos que venham ser necessários, os quais, não foram detectados no projeto original. Para critério da elaboração do orçamento, deverá ser considerado o valor total da verba deste item dividindo-a pela extensão das tubulações previstas, obtendo desta forma, o preço unitário/metro.

Questionamento 3.3) Solicitamos os projetos de Implantação de rede de fibra ótica (Infraestrutura).

Resposta da COMEC: Para os serviços de Fibra Ótica (infraestrutura) os projetos originais comtemplavam a implantação de Dutos para Fibra Ótica:

1) 3.980,00 m de Canaflex 6"

2) 179 caixas subterrâneas com 179 tampas metálicas.

A verba destinada para estes serviços foi mantida em relação ao projeto original para execução dos mesmos, sendo que, será utilizada quando das possíveis necessidades da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento Metropolitano (SIMM), que atualmente encontra-se em andamento.

Os esclarecimentos apresentados não afetam a formulação das propostas e permanece inalterada a data do certame conforme estabelecido no item 2 do Edital.

Curitiba, 09 de Novembro de 2017

Comissão de Licitações

Milton L. B. Campos Membro Fernando P. da S. Maciel

Membro

Comissão de Licitações

Sandro Almir Setim
Presidente